

ATO TRT GP Nº194/92

João Pessoa-PB, 05 de outubro de 1992

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Parágrafo Único, art. 116 da Constituição Federal,

R E S O L V E

Nomear OTÍLIO NEIVA COELHO JÚNIOR, para exercer as funções de Juiz Classista de Junta, Representante dos Empregados, na 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa-PB, indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário do Estado da Paraíba, para o triênio 92/95.

Dê-se ciência.

Publique-se.

TARCÍSIO DE MIRANDE MONTE

Juiz Presidente